

Diário Oficial Número: 27182

Data: 17/01/2018

Título: PORTARIA 053.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15083/#e:15083/#m:971214>

Portaria n.º 053/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.º 425/2012 e das Portarias do DETRAN-MT n.º 145/1999 e 051/2004;

Considerando o que consta no processo n.º 14388/2018;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga **CRISTIANNE DE FIGUEIREDO FERREIRA**, CPF n.º. 024.989.531-59 - CRP 02076, para realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município de **Cuiabá/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública n.º 41348-33.2016.811.0041.

Art. 2º - O campo de atuação da psicóloga será a jurisdição do município de Cuiabá/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018.

Karollyne do Nascimento Martimiano*

Presidente do DETRAN-MT em exercício

Original Assinado*